



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREEFEITO

LEI Nº. 2766/2007

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA À
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA
SERESTA DE GUARAPARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SERESTA DE GUARAPARI**”.

Art. 2º - O Estatuto social da associação e o **CNPJ** serão partes integrantes da presente lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 17 de agosto de 2007.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 111/2007
Autor do Projeto de Lei – Vereador José Benigno Maioli
Processo Administrativo nº. 0014.096/2007

